

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS, MOBILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto de Lei n° 11/2024

Processo n° 950/2024

Autoria: Vereador Duda Brasil

EMENTA: : Dispõe denominação de logradouro público "Praça Miguel Sabarense" localizado no Bairro Ilha do Príncipe, no Município de Vitória - ES.

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Duda Brasil, o presente projeto tem por objetivo denominar de logradouro público "Praça Miguel Sabarense" o espaço público localizado no bairro Ilha do Príncipe, em Vitória.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

2. PARECER

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Duda Brasil.



JUSTIFICATIVA:

Em sua justificativa, o vereador afirma que Miguel Sabarense, falecido em 2023, foi um dos grandes nomes da Mídia e Comunicação Capixaba.

Fundador do jornal "O Despertar", Durante 23 anos, manteve o jornal na mesma linha moderno, crítico, inteligente e opinativo e sempre pediu aos editores que não mudassem a conduta editorial. Ele dizia: "O desperta passa; a análise, desde que sólida, fica e reverbera"

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2024.

Vitória, 03 de junho de 2024.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR - PP**

